

PAS 237-LDI

O PAS 237-LDI foi planejado para atender às necessidades de controle de gastos dos clientes com perfil de uso comercial, permitindo-lhes o completamento de chamadas de longa distância internacionais para telefones fixos e móveis mediante comprometimento de consumo mínimo mensal.

1. Adesão e Franquia

Vigência: a partir de 15/05/2011

ESTADOS	Sem tributos		Com Tributos	
	Valor da Adesão	Valor da Franquia	Valor da Adesão	Valor da Franquia
GO , PR, MS e RJ	R\$20,00	R\$99,00	R\$ 29,70	R\$ 146,99
AL, BA, CE, MA, RN e SE	R\$20,00	R\$99,00	R\$ 28,84	R\$ 142,75
PE	R\$20,00	R\$99,00	R\$ 29,26	R\$ 144,84
PA, PB, AM	R\$20,00	R\$99,00	R\$ 30,14	R\$ 149,21
RO	R\$20,00	R\$99,00	R\$ 32,60	R\$ 161,37
AC, AP, DF, ES, MG, MT, PI, RR, RS, SC, SP e TO	R\$20,00	R\$99,00	R\$ 28,03	R\$ 138,75

2. Chamadas internacionais de telefone FIXO para telefone FIXO e Á COBRAR de telefone FIXO para telefone FIXO

2.1 Chamadas Dentro e Fora da Franquia

Vigência: a partir de 27/01/2012

ESTADOS	Tarifas em R\$ por minuto, válidas para todos os dias e horários	
	Sem tributos	Com Tributos
GO , PR, MS e RJ	0,20578	0,30554
AL, BA, CE, MA, RN e SE	0,20578	0,29673
PE	0,20578	0,30107
PA, PB, AM	0,20578	0,31014
RO	0,20578	0,33542
AC, AP, DF, ES, MG, MT, PI, RR, RS, SC, SP e TO	0,20578	0,28841

3. Chamadas internacionais de telefone FIXO para telefone MÓVEL e Á COBRAR de telefone MÓVEL para telefone FIXO

3.1 Chamadas Dentro e Fora da Franquia

Vigência: a partir de 27/01/2012

ESTADOS	Tarifas em R\$ por minuto, válidas para todos os dias e horários			
	Sem tributos		Com Tributos	
	EUA	Demais Países	EUA	Demais Países
GO , PR, MS e RJ	0,49263	0,80000	0,73145	1,18782
AL, BA, CE, MA, RN e SE	0,49263	0,80000	0,71035	1,15357
PE	0,49263	0,80000	0,72075	1,17045
PA, PB, AM	0,49263	0,80000	0,74247	1,20573
RO	0,49263	0,80000	0,80298	1,30399
AC, AP, DF, ES, MG, MT, PI, RR, RS, SC, SP e TO	0,49263	0,80000	0,69044	1,12123

4. HORÁRIO DE TARIFICAÇÃO

Período	Horários
Dia	Dias úteis das 07:00 h às 18:59:59 h
Noite	Dias úteis das 19:00 h às 06:59:59 h
Fim de Semana	Sábados, domingos e feriados nacionais de 00:00h às 24:00h

5. CRITÉRIO DE TARIFICAÇÃO PARA CHAMADAS FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL:

- Tarificação mínima: 30 (trinta) segundos;
- Unidade de tarificação: a cada 6 (seis) segundos;
- Chamadas Faturáveis: todas as chamadas serão faturadas a partir do atendimento;
- Chamadas a Cobrar: serão faturadas todas as chamadas com tempo de duração superior a 06 segundos, contados do término da mensagem orientativa.